

## **Processo Seletivo de Monitoria 2024**

### **Disciplina: Direito Processual Civil IV**

#### **PARÂMETRO DE CORREÇÃO**

**QUESTÃO 1)** Multa de natureza coercitiva (art. 537, CPC): patamar não fixado em lei; necessidade de intimação pessoal (súmula nº 410, STJ); não restrição à obrigação de pagar; possibilidade judicial de modificação do valor ou periodicidade da multa.

#### **QUESTÃO 2)**

- Existência de patrimônio expropriável ou caráter coercitivo e não punitivo das medidas;
- Respeito ao contraditório ou intimação prévia;
- Preocupação com a proporcionalidade da medida e a proteção dos direitos fundamentais;
- O caráter ou modo subsidiário dos meios executivos atípicos;
- Fundamentação da decisão.